



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 878/2017 de 02 de outubro de 2017.

## “NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, e nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, e dá Outras Providências, Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Executivo Municipal, e dá Outras Providências, e de acordo com o Edital nº 001/2017, que homologou o Resultado Final do Concurso Público em 20 de setembro de 2017;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em concurso público a Sra. **Francisca Wislene de Araujo Freire**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.524.431e CPF nº 077.104.199-33, título eleitoral nº 052660070990, Zona 090, seção 0114, PIS/PASEP sob nº 162.00595.33-0, para atuar no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, carga horária de 40h semanais, constante no Anexo I- da categoria funcional, cargos, nível e vagas, Categoria Funcional III, Serviços Técnicos Profissionais de Nível Médio da Lei Complementar nº 069 de 03 de janeiro de 2012, atribuições previstas no Anexo II- da presente Lei, e vencimento previsto no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, Nível 22, Referência “A”, da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, Regime Jurídico Único e Estágio Probatório na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de outubro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 02 de outubro de 2017.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 02/10/2017  
Até: 06/10/2017  
Responsável: